



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga - Ceará
Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361

DIÁRIO OFICIAL

Ano VIII - Edição Nº 655 de 8 de Junho de 2022

Assinado eletronicamente por: Antonio Marcos Tavares
CPF: ***.19.6.2-** em 08/06/2022 17:24:14 - IP com n°: 169.254.106.95
www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial/?id=689





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº 655 de 8 de Junho de 2022

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

E UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SUMÁRIO

DECRETO: 022/2022

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS CONCERNENTES AS DATAS CONTIDAS NO DECRETO Nº 814/2022 PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, NAS CONDIÇÕES QUE INDICA E DÁ





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº 655 de 8 de Junho de 2022

GABINETE DO PREFEITO - DECRETOS - DECRETO: 022/2022

DECRETO Nº 022/2022, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a prorrogação dos prazos concernentes as datas contidas no Decreto Nº 814/2022 para pagamento do IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU, para o exercício de 2022, nas condições que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do Art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado como Art. 24 "caput" e Parágrafo Único da Lei Complementar Municipal denº002/2017 (Código Tributário do Município de Itaitinga/CE, e

CONSIDERANDO que alguns DAM – Documentos de Arrecadação Municipal relativo ao lançamento do IPTU alusivo ao exercício de 2022 foram entregues após o vencimento da parcela única e primeira parcela.

DECRETA:

Art. 1º- Fica estabelecido que os créditos tributários relativos à cota única e a primeira parcela do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, relativo ao exercício de 2022, poderão ser pagos pelos contribuintes até o dia 30/06/2022, sem a cobrança de multas e juros .

Parágrafo Único: Ficam assegurados os benefícios previstos nos art. 4º e 5º da Lei Nº 814/2022.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 1º de junho de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, Estado do Ceará, em 08 de junho de 2022.

ANTONIO MARCOS TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº 655 de 8 de Junho de 2022

EQUIPE DE GOVERNO

Antonio Marcos Tavares

Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)



Celso Henrique Martins Rodrigues

Gabinete do Prefeito



Erivanda Nogueira de Sousa Serpa

Secretaria Municipal de Trabalho e
Assistência Social Social



Dulce Viana Machado

Secretaria Municipal de Saúde



Pedro Junior Nunes da Silva

Secretaria Municipal de Finanças



Pedro Junior Nunes da Silva

Secretaria Municipal de Planejamento e
Desenvolvimento Econômico



Arilo dos Santos Veras Junior

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e
Controle Urbano



Maria Goretti Martins Frota

Secretaria Municipal de Educação



Álvaro Rodolf Forte Martins

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



Deladier Feitosa Mariz

Secretaria de Segurança e Trânsito



Francisco Demetrius de Sousa e Sa

Fundo Municipal de Previdência Social -
Itaitingaprev



Antonio Veranilson Matias da Silva

Secretaria Municipal de Agricultura,
Pecuária e Pesca



Jasiel Siqueira Nunes Machado

Secretaria Municipal de Juventude e
Esporte





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº 655 de 8 de Junho de 2022



Jose Inacio Silva Parente

Secretaria Municipal de Infraestrutura,
Obras e Serviços Públicos



Ériton Prudêncio Pires Gomes

Secretaria da Controladoria e Ouvidoria
Geral do Município



Celso Henrique Martins Rodrigues

Procuradoria Geral do Município



Everardo de Sousa Ferreira

Secretaria Municipal de Administração

